



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei de licitação nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Processo SEI nº 2024/0021009

NECESSIDADE

2. Descrição da necessidade

A Defensoria Pública possui, em seu almoxarifado central, diversos itens que integram o rol de insumos necessários para o pleno funcionamento das unidades e órgãos, dentre os quais o webcam e o headset fazem parte.

Os itens em comento são essenciais para a manutenção das rotinas e o pleno funcionamento das unidades e órgãos durante seu funcionamento, visando garantir a melhora na comunicação entre as áreas da instituição; reuniões realizadas por vídeo em tempo real, ponto a ponto e em grupo e a Diminuição de tempo e despesas com deslocamento.

As últimas ARPs desses itens venceram no dia 08/04/2024 e foram utilizadas em sua totalidade, sendo necessário efetuar outro, visando garantir o fornecimento dos insumos por mais um ano.

3. Área requisitante

a) Área: Departamento de Logística.

b) Responsável: Wilson Gonçalves Barcelos Junior.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Campo compreendido no termo de referência, documento 0990852

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de item para garantir uma melhora na comunicação nas unidades e órgãos da DPESP, cujo uso, por especificidade, não se encontra substituto que possua a mesma eficácia, usabilidade e preço praticado.

Opta-se pelo registro de preços por ser a opção mais vantajosa, já que garante o valor de compra pelo prazo de um ano, evitando estoques desnecessários ou perdas.

Desta forma, torna-se prejudicada a realização de outras análises ou busca por outras soluções que apresentem o mesmo resultado com a mesma facilidade da presente.

6. Descrição da solução como um todo

Campo compreendido no termo de referência, documento 0990852

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- *webcam - 400 unidades*

- *headset - 600 unidades*

8. Estimativa do valor da contratação

Webcam - R\$ 223.308,00, para o exercício 2025;

Headset - R\$ 136.392,00, para o exercício 2025;

Total estimado considerando pesquisa de preços via internet informada nos documentos 0990832 e 0990835.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não deverá haver parcelamento além da prevista pelo sistema de registro de preços. Trata-se de item único a ser licitado, com entrega centralizada no almoxarifado central.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

PLANEJAMENTO

12. Resultados Pretendidos

- Almoxarifado abastecido com o insumo;

- Distribuição para as unidades e órgãos durante o próximo ano;

- Garantir o atendimento da população nas unidades e a execução das rotinas administrativas nas unidades e órgãos dependentes do insumo.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais. A contratação em tela faz parte das necessidades ordinárias da Defensoria Pública do Estado.

14. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impacto ambiental considerável.

15. Declarando de Viabilidade

- (x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
(Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

15.1. Justificativa caso seja declarada a **inviabilidade**:

N/A

16. Responsáveis

Wilson Gonçalves Barcelos Junior - Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Goncalves Barcelos Junior, Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 09/09/2024, às 18:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0990850** e o código CRC **645050F9**.

Rua Coronel Albino Bairão, 160 - Bairro Belenzinho - CEP 03054-020 - São Paulo - SP -
www.defensoria.sp.def.br